



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2023 – GUAMARÉ/RN

O Prefeito Constitucional do Município de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO ao Edital nº. 001/2023 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

1.1. Esta Retificação nº. 01/2023 ao Edital nº. 001/2023-Guamaré/RN tem por objetivo alterar a escolaridade / habilitação do **Cargo nº. 07 – Professor Auxiliar (Educação Especial) – Zona Urbana e Zona Rural e do Cargo nº. 008 – Professor Sala Multifuncional – Zona Urbana e Zona Rural 8**, nos seguintes termos.

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2023-Guamaré/RN, altere-se no Anexo I a escolaridade / habilitação do Cargo nº. 07 – Professor Auxiliar (Educação Especial) – Zona Urbana e Zona Rural, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em AEE – Atendimento Educacional Especializado

Leia-se:

Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia ou AEE – Atendimento Educacional Especializado ou na área de inclusão/educação especial

ALTERAÇÃO 2:

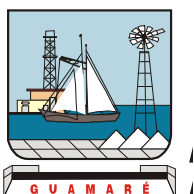
No Edital nº. 001/2023-Guamaré/RN, altere-se no Anexo I a escolaridade / habilitação do Cargo nº. 08 – Professor Sala Multifuncional – Zona Urbana e Zona Rural, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em AEE – Atendimento Educacional Especializado

Leia-se:

Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia ou AEE – Atendimento Educacional Especializado ou na área de inclusão/educação especial



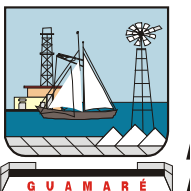


1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 001/2023 pela Prefeitura Municipal de Guamaré/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2023-Guamaré/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **pssguamare2023@funcern.br**.

Guamaré/RN, 12 de janeiro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Sete de Setembro, 116/117 – Centro
CEP: 59.598-000 Guamaré/RN
e-mail: seducguamare@gmail.com